



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 673, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude as festividades natalinas e de Ano Novo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Ar. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de dezembro do corrente ano, em virtude das festividades natalinas alusivas ao nascimento do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Parágrafo Único. Não haverá expediente administrativo nas repartições públicas municipais.

Ar. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro do corrente ano, em virtude das festividades de Véspera de Ano Novo.

Parágrafo Único. Não haverá expediente administrativo nas repartições públicas municipais.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 472, de 22 de dezembro de 2021.

Montadas, 23 de dezembro de 2021.

58º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal